

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E ALUNO VOLUNTÁRIO PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Clarissa Diniz Guedes, vinculada ao Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da FACULDADE DE DIREITO da UFJF, faz público o processo de seleção do Projeto de Iniciação Científica, abaixo indicado, para o preenchimento de 01 (UMA) VAGA DE BOLSISTA E 1 (UMA) VAGA DE VOLUNTÁRIO, referente ao Projeto “O Direito Probatório nos Tribunais Brasileiros: uma análise empírica dos contextos da valoração e da decisão sobre os fatos”.

REQUISITOS:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Direito e ter concluído a disciplina “Tutela Jurisdicional Cognitiva” DPF 047; 2 - Ter, no mínimo, a disponibilidade de 12 horas semanais, sendo 3 presenciais fixas, na parte da tarde; 3 - Ter disponibilidade para trabalhar durante 1 (um) ano na pesquisa; 4 - Ter pretensão na área de pesquisa e desenvolvimento de projetos de pesquisa; 5 - Ter cadastro atualizado na plataforma LATTES/CNPq; 6 – Leitura e compreensão de textos em Inglês, ou Espanhol ou Italiano. 7 - Não estar no último período da faculdade. 8 - Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e à apresentação no Seminário de Iniciação Científica, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF; 8 - Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa, no caso do BIC. 9 – Ter lido o edital de Iniciação Científica da PROPP – UFJF, disponível em <https://www2.ufjf.br/propp>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 – Questionário no forms: <https://forms.gle/cXgGbszHK3QGrXDW9>, no ato da inscrição.
- 2 - Prova de conhecimentos que verse sobre o direito probatório.
- 3 - Entrevista, com apresentação do currículo LATTES/CNPq.

Serão encaminhados para a entrevista os alunos que atingirem rendimento superior a 70% (setenta por cento) na prova de conhecimentos que verse sobre o texto indicado na bibliografia. A prova escrita tem peso 3. O restante, peso 1.

Critérios de desempate: 1 – questionário e entrevista/currículo e 2 – pessoas que estiverem aproximadamente entre o sétimo e o nono período (considerando as disciplinas já cursadas) terão prioridade sobre os períodos anteriores.

INSCRIÇÃO

DATA: de 16 a 24 de setembro de 2025 pelo link:

<https://forms.gle/cXgGbszHK3QGrXDW9>

SELEÇÃO

PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

DATA: 25 de setembro de 2025 (escrita – peso 3)

LOCAL: Faculdade de Direito (comparecer em frente à Secretaria)

HORÁRIO: 15:00 horas às 17:00 horas

DATA: 26 de setembro de 2025 (Entrevista e análise de currículo – classificatória)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: 29 de setembro de 2025, na Secretaria da Faculdade de Direito e por e-mail, horário a definir.

BIBLIOGRAFIA

Projeto “O Direito Probatório nos Tribunais Brasileiros: uma análise empírica dos contextos da valoração e da decisão sobre os fatos”

BADARÓ, Gustavo. Epistemologia judiciária e prova penal. São Paulo: Revista dos Tribunais. Páginas correspondentes à primeira edição (2019): 83-94 (**itens 2.1, 2.2 e 2.3**); 131-135 (**item 3.1**); 200-239 (**item 3.5**); p. 235-263 (**item 3.6**).

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2025.
